



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 48/2025

Data: 27 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o **Art. 40, incisos II e XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu; e Arts. 15, 16, 17, 18 e 19 da Lei Complementar Nº 162/2013**, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Avanço Vertical de Nível*, a partir de 1º de dezembro de 2025, por *promoção funcional*, ao Servidor **Francisco Fabiano Aguilera da Silva**, ocupante do cargo de **Advogado, matrícula nº 2216**, conforme requerimento protocolado sob o Nº 397/2025, deferido em 27 de novembro de 2025:

Nível Atual	Próximo nível
C	D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 27 de novembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente